



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA DE VEREADORES

0002172920005A002794024D22013B12

REQUERIMENTO



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho, nos termos do art. 78, inciso XVI, da Lei Orgânica de Pelotas e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido expediente à Prefeitura de Pelotas, convidando a Sra. **Ana Costa** (Secretária Municipal de Saúde), para que compareça na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 21 de agosto de 2018, a partir das 10h, com o intuito de prestar esclarecimentos sobre os serviços de oncologia e os exames de corpo de delito no Município.

Pelotas, 14 de agosto de 2018


VEREADOR-MARCOS FERREIRA - MARCOLA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE